

nº 449, terça-feira, 9 de junho de 2026

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 449, de 9 de junho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Pinto, Km 02- Marco Zero

CEP 68903-419 – Macapá/AP

(96) 32136100

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS

Superintendente

CLODOALDO TENTES CÔRTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANK WILLIAM SILVA COSTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 155, de 08 de junho de 2026.....	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 156, de 08 de junho de 2026.....	5
PUBLICIZAÇÃO DE EDITAL	6
Portaria - SEI nº 157, de 08 de junho de 2026.....	6
PUBLICIZAÇÃO DE RESULTADO	6
Portaria - SEI nº 159, de 09 de junho de 2026.....	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 160, de 09 de junho de 2026.....	7
PUBLICIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	8
POP.HU-Unifap-UISTI.001 - Destruição Segura de Dados e Gestão de Evidências - versão 1	8
PGR.HU-Unifap-UMULTI.002 - Programa Multidisciplinar para Assistência ao Paciente com Dor Crônica – ReabilitaDOR - versão 1	9
POP.HU-Unifap-UMULTI.017 - Suporte ventilatório não invasivo no paciente adulto - versão 1	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 51, de 08 de junho de 2026.....	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 155, de 08 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando sua designação através da Portaria SEI-2036, de 04 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1367, de 05 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar colaboradora Francielle da Silva Quaresma, Enfermeira - SIAPE 350****, como Responsável Técnica de Enfermagem da Agência Transfusional do HU-UNIFAP.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior substitui a anteriormente atribuída à servidora Ana Vitória Gonçalves de Oliveira da Cruz, Enfermeira, SIAPE: 333***, que fica dispensada da referida responsabilidade técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 156, de 08 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado (UDIDE)** do HU-UNIFAP, que será composta pelos membros relacionados abaixo:

Ana Carolina Moura Rodrigues Costa, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula ****091;

Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula ****028;

Luzilena de Sousa Prudêncio, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula ****828;

Ketlen de Sena Silva, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula ****039;

Wendell Rogério Marques Ribamar, Psicólogo organizacional e do trabalho, matrícula ****991.

§1º A Comissão ficará responsável pela condução da primeira e da segunda fase do processo seletivo, bem como pela elaboração do respectivo edital.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará o processo de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PUBLICIZAÇÃO DE EDITAL

Portaria - SEI nº 157, de 08 de junho de 2026

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e,

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Iniciar o Processo Seletivo de Função Gratificada de chefia da Unidade de Clínica Unidade de Clínica Cirúrgica do HU-UNIFAP.

Art. 2º O edital para o Processo Seletivo para Função Gratificada do HU-UNIFAP poderá ser acessado através do link anexado a esta portaria.

[Clique aqui para acessar o edital](#)

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PUBLICIZAÇÃO DE RESULTADO

Portaria - SEI nº 159, de 09 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da 2ª fase do edital 01/2026 - Concessão de Licença em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu para empregados da EBSERH - HU-Unifap.

Art. 2º A identificação dos candidatos neste resultado será realizada exclusivamente por meio do número de matrícula.

Art. 3º As vagas não preenchidas serão remanejadas, prioritariamente, para as licenças parciais da mesma modalidade e, na inexistência de candidatos classificados, poderão ser remanejadas para a modalidade subsequente, permanecendo destinadas exclusivamente à concessão de licença parcial.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	VAGA PRETENDIDA
1º Stricto Sensu	1292871	Aprovado(a)	44	Mestrado/Parcial
2º Stricto Sensu	1277254	Aprovado(a)	40	Mestrado/Parcial
3º Stricto Sensu	3381612	Aprovado(a)	30,25	Mestrado/Parcial
1º Lato Sensu	1375567	Aprovado(a)	16	Residência/Parcial

Art. 4º Para mais informações, consultar o edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 160, de 09 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho para Planejamento da Abertura do Serviço Cirúrgico para Tratamento de Obesidade do HU-UNIFAP, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá - HU-UNIFAP/Ebserh.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será integrado pelos seguintes colaboradores:

I. Alessandra Furtado da Silva, matrícula SIAPE 335****

II. Denise de Carvalho Godinho, matrícula SIAPE 348****

III. Gabriel Alberto Chagas Bueno, matrícula SIAPE 342****

IV. Ítalo Cunha Barbosa, matrícula SIAPE 136****

V. Jéssica dos Santos Costa, matrícula SIAPE 117****

VI. Juan Mendes da Silva, matrícula SIAPE 138****

VII. Márcio José Castro Moraes Junior, matrícula SIAPE 341****

VIII. Thayana Sousa Silva, matrícula SIAPE 335****

IX. Jorge Augusto Lima da Rocha Junior, matrícula SIAPE 351****

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho será Coordenado por Juan Mendes da Silva.

Art. 4º Estima-se o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** para entrega de relatório preliminar e **120 (cento e vinte) dias** para vigência do Grupo Técnico de Trabalho e entrega do relatório final do processo de ampliação.

Art. 5º A participação no Grupo Técnico de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O Grupo Técnico de Trabalho poderá convocar outros membros do Hospital Universitário, de forma pontual, para colaborar com os estudos técnicos.

Art. 7º O Grupo Técnico de Trabalho se reunirá periodicamente, e suas atividades e deliberações serão devidamente registradas em Ata.

Art. 8º Revoga-se a Portaria - SEI nº 14, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 408, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PUBLICIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

POP.HU-Unifap-UISTI.001 - Destruição Segura de Dados e Gestão de Evidências - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UISTI.001 - Destruição Segura de Dados e Gestão de Evidências - versão 1" da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da HU Brasil.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

PGR.HU-Unifap-UMULTI.002 - Programa Multidisciplinar para Assistência ao Paciente com Dor Crônica – ReabilitaDOR - versão 1

Torna-se público o "PGR.HU-Unifap-UMULTI.002 - Programa Multidisciplinar para Assistência ao Paciente com Dor Crônica – ReabilitaDOR - versão 1" do(a) Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da HU Brasil.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

POP.HU-Unifap-UMULTI.017 - Suporte ventilatório não invasivo no paciente adulto - versão 1

Torna-se público o "POP.HU-Unifap-UMULTI.017 - Suporte ventilatório não invasivo no paciente adulto - versão 1" do(a) Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da HU Brasil.

[Acesse aqui](#) o Repositório de Documentos do GED para consultar o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 51, de 08 de junho de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-UNIFAP, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar WANNE THAYNARA VAZ GURJÃO, matrícula nº 116****, substituto(a) do Cargo de Chefe do (a) Unidade de Bloco Cirurgico e Processamento de material esterilizado do HU-Unifap, no período de 08/06 a 11/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Ariane Lima Veloso